



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 134/2018, e **CRESTANI & DONATTI LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato no percentual de 3,56%, conforme Decreto Municipal nº 3086 de 28 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

- O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 24.233,04 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e três reais com quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 25 de abril de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CRESTANI & DONATTI LTDA ME
Contratada